



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Coronel Alves, 55  
CEP 35.400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 008/82

Cria Comissão Editorial Permanente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

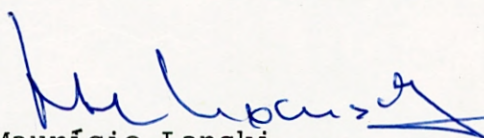
Art. 1º - Criar, no âmbito da Instituição, uma Comissão Editorial Permanente, integrada por seis membros, nomeados pelo Reitor, sendo um representante da Reitoria e um de cada Unidade Universitária, indicado pelo Conselho Departamental correspondente.

Art. 2º - A estrutura e as atribuições da Comissão serão fixadas em seu Regimento.

Art. 3º - No prazo de quinze dias, contados da data da nomeação de seus membros, a Comissão Editorial submeterá o seu Regimento para aprovação deste Conselho.

Art. 4º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 21 de outubro de 1982.

  
Maurício Lanski  
Presidente